



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA N.º. 087/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal n.º. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
13214/17	Liana Márcia do Nascimento da Silva	4625188	08/09/17 à 22/10/17
13663/17	Leticia Rezende Massena Silva	4625309	06/08/17 à 01/10/17
13227/17	Lucilene Pereira de Souza Carvalho Batista	4626620	06/09/17 à 05/10/17
12312/17	Eliana Peixoto Neves	4000781	13/09/17 à 27/09/17
13554/17	Paula Henriques da Rocha	4626767	17/08/17 à 01/10/17
12972/17	Bruno Moreira de Souza	4626114	01/09/17 à 30/09/17

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de setembro de 2017

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente